

## **MOÇÃO Nº 21.957/2018**

De PARABÉNS a comunidade e às autoridades de ITAMARI pela passagem da data comemorativa dos 56 anos de emancipação política do município.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, votos de JÚBILO E APLAUSOS a comunidades e às autoridades de ITAMARI na passagem da data comemorativa dos 56 anos de emancipação política do município.

O município de ITAMARI fica 328 km de Salvador a capital do Estado.

Situa-se na Mesorregião Sul Baiano e na Microrregião de Ilhéus–Itabuna (IBGE/2008).

A criação do município se consolidou através da LEI nº 1725 de 18 de julho de 1962.

ITAMARI possui uma população de 7 904 hab. IBGE/2010.

A Densidade populacional é de 60,12 hab./km

A área do município de ITAMARI é de 131 469 km<sup>2</sup>.

ITAMARI faz limites com os municípios de, Wenceslau Guimarães ao norte, ao sul com Nova Ibiá, a leste com Gandu e ao oeste com o município de Apuarema.

Os seus INDICADORES apontam para um IDH-M de 0,578 baixo PNUD/2010. O seu PIB é de R\$ 29 193,192 mil IBGE/2018 e o PIB per capita de R\$ 3 337,51 IBGE/2008.

O município fica entre as cidades de Jequié (BR-116) e Gandu (BR-101), cortado pela rodovia BA-549, está cravada entre montanhas, às margens do outrora rio Tabocas, assim chamado devido as variedades desta vegetação ali existente, inspirando João Freire de Carvalho a registrar as terras de sua posse, como Fazenda Tabocas.

Sua economia é baseada na pecuária de corte e leite, no comércio e na produção agrícola, voltada especialmente para o cacau, sendo este um importante

segmento da economia de nosso estado, que conta com apoio deste parlamentar pela recuperação de tão importante e secular lavoura.

O município tem acesso pela BA-549 já citada, que liga os municípios de Apuarema e Gandu. Fica a aproximadamente 110 km do Litoral e seu clima é quente e úmido, com Precipitação pluviométrica que varia em torno de 1200 mm anuais, e uma temperatura média oscilando em torno de 24° a 35°C. Situa-se a 13° 47' de latitude sul e 39° 40 de longitude oeste.-se ao norte.

Apesar da sua proximidade com o Litoral e a existência de densas matas, a sua bacia hidrográfica é limitada, em consequência dos desmatamentos principalmente nas nascentes, fato que causou o fim do principal rio que infelizmente se tornou um pequeno riacho, antes perene, hoje temporário, com forte tendência a desaparecer. É necessário que todos nós juntos, independente de classe partidária, trabalhem para recuperar RIO tão importante. Parte das florestas tropicais mantêm-se pela necessidade de sombreamento para a lavoura cacaueteira, pelo sistema de "cacau cabruca". O clima da região vem sofrendo variações provocados em decorrência de fenômenos naturais como El Niño, La Niña, e também, pelas inconsequentes devastações levadas pela extração descontrolada de recursos naturais, como a madeira, água e o solo, devido a ganância e o pouco conhecimento de muitos proprietários de terras locais.

Gostaria também de ressaltar e fazer justiça a eficiente e profícua administração do Ex - Prefeito Ruy Lisboa, com seu estilo dinâmico, transparente e de moralidade, que lhe permitiu realizar um grande trabalho, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento do município de ITAMARI.

Com esse relato, saudamos também a todas as autoridades que com empenho e enfrentam dias difíceis e lutam para garantir o crescimento do município.

Por toda a sua existência, e como ato de inteira justiça, é que fazemos inserir nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia nossos cumprimentos a toda população e as suas autoridades constituídas pelo transcurso desta data comemorativa dos 56 anos de emancipação, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos os filhos dessa agradável terra.

Requer-se, finalmente, que se dê ciência da presente Moção ao Senhor Prefeito, Vice Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Dino, demais Edís, Ex. Prefeito Ruy Lisboa, Ex. Vereadora Norma Lisboa, Sindicatos Patronais e de Trabalhadores, Associações Comunitárias, Diretores e Diretores de Escolas e Colégios, Sistema de Comunicação, manifestando o reconhecimento do Legislativo Estadual e lhes solicitando que sejam os portadores dessa nossa justa homenagem a toda população.

**Sala das Sessões, 23 de julho de 2018**

**Deputado Sandro Régis**